



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL N.º 020/PRAE/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Isenção de pagamento de inscrição de cursos extracurriculares de idiomas – 2014.2

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para seleção de estudantes para obtenção de isenção de taxas de inscrição nos cursos extracurriculares de Língua Estrangeira do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão para o semestre 2014.2.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo deste processo seletivo é conceder isenção de pagamento da taxa de inscrição nos cursos extracurriculares de Língua Estrangeira do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE/CCE/UFSC) a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSC e em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser estudante da UFSC e estar regularmente matriculado em curso de Graduação;
- 2.2 Ter o cadastro socioeconômico válido e devidamente aprovado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil – CoAEs/PRAE;
- 2.3 Não ter reprovação ou frequência insuficiente no curso de Línguas Estrangeiras cursado no semestre imediatamente anterior com auxílio concedido pela PRAE;
- 2.4 Não ter matrícula em outro curso extracurricular de Língua Estrangeira do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira do Centro de Comunicação e Expressão para o semestre 2014.2.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição dos estudantes que desejam concorrer à seleção ocorrerá de acordo com as seguintes informações:

- 3.1.1) Local: Recepção da CoAEs – Coordenadoria de Assistência Estudantil (térreo da BU);
- 3.1.2) Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h;
- 3.1.3) Período: de **11.08.2014 a 13.08.2014**.

3.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse período.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Para realizar a inscrição, o estudante deverá apresentar, obrigatoriamente:

- 4.1.1) Formulário do “Anexo I” devidamente preenchido com letra legível;
- 4.1.2) Atestado de matrícula regular em Curso de Graduação no semestre 2014/2;
- 4.1.3) Declaração de vulnerabilidade socioeconômica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será baseada nas informações presentes no cadastro socioeconômico dos alunos.

5.2 A classificação será definida pelo Índice Socioeconômico, do menor para o maior, de cada estudante, até o limite de vagas ofertadas.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 No semestre 2014.2, serão ofertadas **150 vagas** aos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado da seleção será realizada no dia **18.08.2014**, no site www.prae.ufsc.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.2 Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas a verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas.

8.3 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações e conferir os dados do seu cadastro socioeconômico e dos resultados deste Edital.

8.4 Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de e-mail, aviso, lembrete ou assemelhados sobre prazos e procedimentos constantes no presente Edital.

8.5 A aprovação do Cadastro Socioeconômico pelo Serviço de Atenção Socioassistencial da CöAEs/PRAE não é por si só condição que gere ao estudante direito a este auxílio.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Florianópolis, 11 de agosto de 2014.

Prof.ª Denise Cord
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria nº 327/2014/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL N.º 020/PRAE/2014

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
CURSO: FASE: MATRÍCULA:
CPF: RG:
TELEFONE: EMAIL:
Inscrição para obtenção de isenção de taxas de inscrição nos cursos extracurriculares de Língua Estrangeira do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão para o semestre 2014.2.
DATA:
ASSINATURA:
Anexos: a) Atestado de matrícula regular em Curso de Graduação no semestre 2014/2 b) Declaração de vulnerabilidade socioeconômica
RECEBIDO PELA PRAE:

8